

Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI
Comissão Eleitoral

ATA – REUNIÃO 01 **COMISSÃO ELEITORAL – DIREÇÃO GERAL CESFI - 2023**

Estiveram presentes à reunião os membros abaixo listados, com a finalidade de avaliar a solicitação enviada pelo candidato OSEIAS ALVES PESSOA, em e-mail emitido no dia 14 de março de 2023, que traz a seguinte mensagem:

"Prezado presidente,

Gostaria de solicitar a ilustre comissão a permissão para entrar em sala, conversar com os servidores, docentes, bem como apresentar as diretrizes de trabalho, além de coletar informações supervenientes referente ao aprimoramento do plano.

Abraços Oséias Pessoa"

O Edital 003/2023 que normatiza a eleição para direção geral do CESFI postula em seu artigo 5:

"5. DA PROPAGANDA ELEITORAL E DOS DEBATES ENTRE OS CANDIDATOS

5.1. A propaganda eleitoral somente é permitida após a homologação da inscrição do candidato.

5.2. Além das normas citadas no art. 113 do Regimento Geral da UDESC, poderão, ainda, ser realizados debates entre candidatos homologados, até 03 (três) dias antes da votação, devendo ser dirigido convite a todos os candidatos com a antecedência mínima de 03 (três) dias.

5.3. O pedido de autorização para a realização de debates deve ser encaminhado à Comissão Eleitoral, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da realização do debate.

5.4. Nas dependências do CESFI, a veiculação da propaganda eleitoral dos candidatos, fica limitada aos espaços definidos pela Comissão Eleitoral.

5.5. É vedado a utilização de alto-falantes, amplificadores de som, ou quaisquer outros equipamentos sonoros no âmbito do CENTRO.

5.6. Não será permitida a veiculação de propaganda que atente quanto à honra, a moral e a dignidade dos candidatos, bem como ao conceito da Universidade.

5.7. Os candidatos, desde que dada ciência à Comissão Eleitoral, pode constituir comitê de propaganda, formado exclusivamente por docentes, técnicos universitários e discentes do CESFI."

Desta forma, homologada a inscrição em 06 de Março de 2023, a comissão **não encontra óbice** em autorizar a propaganda eleitoral do candidato, respeitadas as condições estabelecidas pelo Edital 003/2023 bem como às normas elencadas no art. 113 do Regimento Geral da UDESC.

Acrescente-se à esta autorização, a obrigatoriedade do candidato em ajustar, de comum acordo com as chefias dos departamentos e as direções, os horários convenientes às partes, de forma a não produzir prejuízos às atividades docentes e técnicas.

Balneário Camboriú, 15 de Março de 2023

Professor Luiz Antônio Alves
Presidente

Professor Francisco Germano Martins
Membro Docente

Professor Luiz Filipe Goldfeder Reinecke
Membro Docente

Técnico Marcos de Oliveira Borges
Membro Técnico

Acadêmica Andressa Nieckarz
Membro Discente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W8S5Z7K2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ANTONIO ALVES (CPF: 045.XXX.218-XX) em 15/03/2023 às 16:24:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:51 e válido até 30/03/2118 - 12:38:51.

(Assinatura do sistema)



MARCOS DE OLIVEIRA BORGES (CPF: 071.XXX.749-XX) em 15/03/2023 às 16:40:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:13 e válido até 30/03/2118 - 12:35:13.

(Assinatura do sistema)



ANDRESSA NIECKARZ (CPF: 105.XXX.339-XX) em 15/03/2023 às 19:58:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/04/2022 - 12:19:20 e válido até 11/04/2122 - 12:19:20.

(Assinatura do sistema)



FRANCISCO GERMANO MARTINS (CPF: 548.XXX.999-XX) em 16/03/2023 às 08:34:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:23 e válido até 30/03/2118 - 12:45:23.

(Assinatura do sistema)



LUIZ FILIPE GOLDFEDER REINECKE (CPF: 071.XXX.849-XX) em 16/03/2023 às 09:18:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2021 - 15:49:23 e válido até 29/03/2121 - 15:49:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDI0MDdfMjQwOV8yMDIzX1c4UzVaN0sy> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00002407/2023** e o código

W8S5Z7K2 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.